

COMUNICADO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26,

CONSIDERANDO a instabilidade do Sistema SIGAA no âmbito do IFPR, prorroga até dia o dia **19/03/2021**, o período de matrícula dos cursos de Nível Superior que efetivam as matrículas via SIGAA.

O prazo para as matrículas referentes aos cursos do Subsequentes continuam no período de **08/03/2021** à **16/03/2021**, via formulário eletrônico fornecido pela Secretaria Acadêmica do Campus.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 16/03/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1138207** e o código CRC **762133B8**.